

Ata do Poder Executivo

Lei nº 663/84


Autoriza o Poder Executivo a fazer aplicações no OPEN MARKET

O povo do Município de Rio Pomba, por seus representantes, decreta, e seu Poder Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar no OPEN MARKET, saldos bancários à disposição desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 10 de abril de 1984


Antônio da Costa Filho
Prefeito Municipal


Djalma Linsira Mendes
Secretário